



Gestão de Transportes Urbanos

Rua Barão de Inhamã 330 - Flores
Manaus, AM - CEP 69069-469
T. +55 92 3632-0050

VP – TRANSPORTES/IMMU

Manaus, 06 de novembro de 2020

ESTIMATIVA DE SUBSÍDIO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO NOS DIAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2020.18911.18923.0.008006 (SIGED)

INTERESSADO: COMITÊ DO AMAZONAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CAIXA DOIS ELEITORAL.

I – Introdução.

Em atenção ao despacho da Subsecretaria Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo - CC, fl. 39 do processo em referência, apresentamos, **devidamente atualizada**, a estimativa do impacto financeiro da gratuidade do transporte coletivo, convencional, nos dias 15 e 29 de novembro do corrente ano.

II – Metodologia.

1. A estimativa em questão tem por base a quantidade máxima de passageiros do dia útil atual, o percentual de acréscimo da demanda de passageiros proporcionado pela gratuidade da passagem e o valor da passagem atual.

2. O percentual de acréscimo, com base em experiências anteriores, varia de 12 a 20%, dependendo da linha de ônibus.

3. A frota operante corresponderá a frota que opera em dia útil.

III – Valor Estimado do Subsídio.

1. Dados:

- Passageiro máximo do dia útil atual = 430.824 (atualizado até 6/11/2020);
- Valor da passagem = 3,80 (atual);
- Percentual de acréscimo = 20%;
- Dias de gratuidade = 2 dias.

2. Cálculo:

Valor Estimado do Subsídio = $430.824 \times 3,80 \times 1,20 \times 2 = \text{R\$ } 3.929.114,29$ (três milhões e novecentos e vinte nove mil e cento e quatorze reais e vinte e nove centavos).

IV – Conclusão.

1. Ressalta-se que o valor real do subsídio da última eleição (2018) foi de 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil), em número redondo).



2. Em razão dos efeitos da pandemia da COVID-19, da implantação dos táxis por aplicativos o valor estimado do subsídio atual para os dias 15 e 29 de novembro próximos, em número redondo, é de **R\$ 3.930.000,00** (três milhões e novecentos e trinta reais), atualizado até 06/11/2020, com base nos dados do item III acima.

Despacho:

Ao Diretor - Presidente do IMMU, para conhecer e deliberar.

Pedro da Costa Carvalho.

Vice - Presidente de Transportes do IMMU

Despacho:

Acolho manifestação do Vice Presidente de Transportes.

Remetam-se os autos à Casa Civil.

Francisco Saldanha Bezerra.

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

